

BOLETIM DO MUSEU DE BIOLOGIA

PROF. MELLO LEITÃO

SANTA TERESA — E. E. SANTO — BRASIL

Série: PROTEÇÃO À NATUREZA - Nº. 2 - 6-9-1949

As Reservas Florestais e Biológicas do E. E. Santo. O critério adotado para a denominação dos córregos nelas existentes. O Papel dessas Reservas Florestais de Proteção, no desenvolvimento Científico-Cultural da Sociedade.

AUGUSTO RUSCHI
MUSEU NACIONAL

No Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, n.º 1 A, já teci considerações sobre as Reservas Florestais e Biológicas do E. E. Santo, e os atos oficiais de sua criação, por sugestão que levantei em uma das primeiras reuniões do Conselho Florestal do Estado do E. Santo, em Abril de 1948.

Primeiramente foram as áreas que iriam constitui-las escolhidas sobre o Mapa Cartográfico do Estado do Espírito Santo, uma vez, que era eu conhecedor profundo de todas as áreas florestadas do território espiritosantense, onde as terras eram ainda Devolutas, ou seja, pertencentes ao Governo do Estado. Esse passo inicial é indispensável para o êxito, uma vez que há no país um grande interesse de latifundiários nas regiões litorâneas e de fácil acesso do território Nacional, pois a carência de madeiras, já se faz sentir, e a sua valorização é compensadora para os adquirentes de terras, pois um hectare de terras com florestas virgens, repletas de madeira de Lei, conforme prospecção que fizemos e publicamos em trabalho apresentado na 1.ª Conferência Sul Americana de Florestas e Produtos Florestais, realizada pela F. A. O. em Abril de 1948, em Teresópolis, situa essa questão, pois, enquanto um hectare de terras com florestas virgens, estiverem custando, vinte cruzeiros, jamais teremos o início de reflorestamento em território capixaba, de maneira que se torne expressivo, em termos de Silvicultura, no sentido de estabelecimento de uma indústria madeireira perene, e tudo indica que num futuro próximo, os Eucaliptais e ainda os Pinheirais, e talvez outras essências exóticas, venham a substituir essas florestas primitivas, e inevitavelmente, com isso o desequilíbrio biológico que se estabelecerá nessas áreas, será de efeitos desastrosos, embora aparentemente no início, sejam vistos como uma das maravilhas da técnica florestal, mas, como biólogo, habituado a analisar com profundidade e perseverança, o que aconteceu em outras regiões que se assemelhavam às nossas aqui do E. E. Santo, no Nordeste Brasileiro, como no Continente Africano, em regiões Tropicais, a Natureza não pode falhar, pois o seu complexo ecológico, tão desconhecido ainda, não pode ficar a mercê dos fazedores de desertos. E um hectare reflorestado, mesmo com essências exóticas, não fica atualmente, após cinco anos de idade, por menos de vinte mil cruzeiros, ou seja, mil vezes mais do que custa um hectare de terra com sua floresta virgem, primitiva, com toda sua fauna e flora silvestres... é um absurdo, mas é a pura realidade, isso ainda parece como se fôsse no século XVI, para incentivar a emigração estrangeira para essa parte do Brasil, como se dera com a colonização Italiana, Alemã, Polonesa e outras, levadas para as bacias dos Rios: Doce, São Mateus, Santa Maria da Vitória, Reis Magos, Piraquê Assú e outros.

A RESERVA FLORESTAL E BIOLÓGICA DO RIO BARRA SÊCA, criada em 30 de Setembro de 1941, pelo Decreto 12.958, está

situada no Município de Linhares, tendo a área de 14.000 hectares; em 1939 fiz o levantamento expedietto dessa área, para ter os elementos iniciais de sua prospeção botânica e zoológica.

O PARQUE DE REFÚGIO "SOORETAMA" com a área aproximada de 20.000 hectares, foi doado ao Ministério da Agricultura, foi criado em 21 de Setembro de 1943, pelo Decreto n.º 14.977; está situada no Município de Linhares e está contíguo a RESERVA FLORESTAL E BIOLÓGICA DO RIO BARRA SÊCA, sendo a divisa entre ambos situada pela atual estrada de Rodagem que liga Linhares a São Mateus. Também ali estive fazendo prospeção zoológica e botânica em 1939, ocasião que verifiquei ser necessária a fusão de ambas as áreas, para satisfazer as exigências do equilíbrio biológico do complexo ecológico, em que se estabeleceram tão grande número de espécies silvestres, sendo que muitas delas, exigem uma área ou constância areal muito grande para sua sobrevivência. As demais RESERVAS FLORESTAIS BIOLÓGICAS, foram criadas pelo Decreto n.º 55 de 20 de Setembro de 1948, tôdas com o objetivo de perpetuação e conservação da fauna e flora silvestres, de tôdas as regiões fitofisionômicas e zoofisionômicas do Estado do Espírito Santo.

Eis na íntegra a transcrição do Decreto n.º 55 Publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 1948. PODER EXECUTIVO. ATOS DO GOVERNO. DECRETO N.º 55 de 20 de Setembro de 1948:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da faculdade prevista no parágrafo único do art. 10 do Código Florestal aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 e tendo em vista o disposto na lei estadual número 1.540, de 10 de julho de 1925; e ainda, atendendo ao interesse das diferentes classificações de tipos florísticos e fitofisionômicos do Estado,

DECRETA

Art. 1.º — Ficam delimitadas, para o fim da constituição de reservas florestais, diversas áreas de terrenos devolutos do Estado.

Art. 2.º — As áreas e reservas a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

No município de CONCEIÇÃO DA BARRA:

Uma reserva da Flôra Halófila com área de 10.000 ha. aproximadamente, que será compreendida por uma faixa de terra paralela a costa iniciando na divisa com o Estado da Bahia.

Uma reserva da Flôra Sub-Higrófila compreendendo uma área de 10.000 ha. aproximadamente abrangendo o Braço Sul do Rio Itaúnas, e compreendida atualmente na concessão da Companhia Industrial de Madeiras Conceição da Barra.

No município de BARRA DE SÃO FRANCISCO:

Uma reserva da Flôra de Encostas, com a área de 10.000 ha. aproximadamente, situada no Rio do Café, abrangendo as nascentes do mesmo e compreendendo o ponto culminante da Serra do Norte.

No município de SANTA TERESA:

Uma reserva da Flôra de Contrafortes da Serra Mantiqueira, com a área aproximada de 5.000 ha., situada no lugar "NOVA LOMBARDIA".

No município de CASTELO:

Uma reserva da Flôra Aloina, com uma área aproximadamente de 3.000 ha., situada no lugar "Morro do Forno Grande".

No município de AFONSO CLÁUDIO:

Uma reserva da Flôra de Contrafortes da Serra Mantiqueira, com a área aproximada de 5.000 hectares, situada nas divisas entre os municípios de Castelo, Iúna, Afonso Cláudio e Domingos Martins.

Nos municípios de IÚNA e ALEGRE:

Uma reserva da Flóra Alpina, na Serra do Caparaó (Pico da Bandeira) com a área aproximada de 5.000 hectares.

Art. 3.º — A medição e demarcação das áreas citadas serão feitas pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, por intermédio de sua Divisão de Terras e Colonização.

Palácio "Anchieta" do Estado do Espírito Santo, em Vitória, 20 de setembro de 1948.

(ass.) Carlos Fernando Monteiro Lindenberg

(ass.) Napoleão Fontenelle da Silveira

(ass.) Nelson Goulart Monteiro

Assim, foram criadas sete RESERVAS FLORESTAIS E BIOLÓGICAS, para Proteção da fauna e flóra Silvestres do território espiritosantense, conforme o Decreto n.º 55 acima publicado, mas, dado a avalanche de requerimentos de terras em andamento nessas áreas onde foram escolhidas, e, com a tramitação rápida dos mesmos, foi-me impossível como encarregado de situá-las, in loco, para os posteriores serviços topográficos e levantamentos, quando consegui obter, as providências, para a paralização de tramitação dos referidos requerimentos, através as delegacias de terras, às quais estavam jurisdicionadas, somente fora possível obter realmente, áreas devolutas, para a demarcação de quatro delas, que foram as seguintes:

RESERVA FLORESTAL E BIOLÓGICA DO RIO ITAÚNAS, com a área de 20.000 hectares, situada no Município de Conceição da Barra, na divisa com o Estado da Bahia, esta ainda por ser demarcada, ms, segundo o levantamento expedicto que procedi, vai do Córrego Dourado até o Litoral, seguindo o Rio Itaúnas até o mar, pelo Sul e ao Norte a divisa do E.E. Santo com a Bahia.

RESERVA FLORESTAL E BIOLÓGICA DO "CÓRREGO DO VEADO", com a área de 3.100 hectares; situada no Município de Conceição da Barra, cujo levantamento expedicto, indica que deverá ser desmembrada da área de Concessão da Cia. CIMBARRA, Cia. Industrial de Madeiras de Conceição da Barra, que ali possui uma área de 400.000 hectares, para exploração de madeiras e realzar a colonização das áreas desmatadas; entretanto essa área escolhida, está ainda em florestas virgens.

A RESERVA FLORESTAL E BIOLÓGICA "NOVA LOMBAR DIA", situada no Município de Santa Teresa, já demarcada, com a área de 4.347 hectares, está compreendida em região de contraforte de Seras, com altitudes que variam de 600 até 1.200 metros de altitude. Em sua conjectura é esta uma das mais interessantes áreas para a preservação da fauna e flora indígenas, pois a riqueza incalculável de espécies epífitas, especialmente das famílias: *Orquidáceas* e *Bromeliáceas*, impressionam até aos leigos, e o número de espécies animais de vertebrados endêmicas e aquelas que são encontradas também na Amazônia, deixa-nos bastante surpreendido.

A RESERVA FLORESTAL E BIOLÓGICA DO PICO DA BANDEIRA, deverá após demarcada ficar com 5.000 hectares em território Espiritosantense, e será localizada conforme o levantamento expedicto que procedi, em altitude que variará de 1.800 até o ponto extremo ou seja 2.890 metros; a sua posição privilegiada, em face da legislação florestal vigente a situa automaticamente em zona de Proteção, uma vez que é considerada área de altitude superior aos 2.000 metros, zona sub-alpina, de fauna e flora de altitude, onde se situa o ponto culminante do Brasil, o Pico da Bandeira.

Com exceção do PARQUE DE REFÚGIO "SOORETAMA", todas as demais, estão sobre a administração da Secretaria da Agricultura,

Terras, Viação e Obras Públicas, do Estado do Espírito Santo.

O CRITÉRIO ADOTADO PARA A DENOMINAÇÃO DOS CÓRREGOS NELAS EXISTENTES

Examinando o aspecto de ser encarregado da demarcação dessas áreas que vieram e viriam a constituir as áreas de Proteção e Conservação da Natureza, onde os mais variados complexos ecológicos situados em território espiritosantense, seriam instalados, e deles muito se pode e se poderá ufanar o E. E. Santo e o Governo, que soube em boa hora compreender a finalidade eterna que tais áreas, irão emprestar ao desenvolvimento das ciências biológicas, quer no campo da ciência pura, como no campo da ciência aplicada seja na Medicina, na Agricultura, na Silvicultura, como nas artes, senti-me como sendo o idealizador de suas criações, de escolher as áreas e de executor dos seus levantamentos topográficos, na contingência de dar uma forma a seguir para denominar os Córregos, e acidentes que nelas fôsse encontrar, e que não tinham denominação precisa e definitiva, dar-lhe os nomes, para batizá-los, e fazer seu acentamento no desenho da Planta definitiva. Assim estabeleci os seguintes princípios:

I — Aos córregos ou acidentes geográficos, ainda sem denominação, ser-lhe-ão dados nomes de cientistas brasileiros ou estrangeiros, que viveram no Brasil ou que aqui estiveram pesquisando, ou que ainda hoje vivem e se dedicam às pesquisas das ciências naturais e biológicas.

II — Segundo a importância do córrego ou do acidente geográfico, embora não seja relacionado diretamente com a possibilidade de comparar o valor existente entre os cientistas, o nome sempre que possível, será dado, usando o nome dos principais córregos ou acidentes geográficos, para os Diretores das Instituições científicas Brasileiras, seguindo-se o dos nomes do corpo de seus pesquisadores sejam vivos ou já falecidos.

III — Também poderá ser dado nome de córrego ou acidente geográfico, de animal ou vegetal, que por sua importância circunstancial, se fizerem de tal sorte importante nas diferentes RESERVAS FLORESTAIS e BIOLÓGICAS, já demarcadas definitivamente, ou cujos levantamentos expedidos os caracterizaram.

NOMES DE CÓRREGOS: NAS RESERVAS FLORESTAIS E BIOLÓGICAS "NOVA LOMBARDIA", "CÓRREGO DO VEADO" E RIO BARRA SECA

- 1 — Amaro Ferreira das Neves Armond
- 2 — Angeio da Costa Lima
- 3 — Adolpho Lutz
- 4 — Arthur Neiva
- 5 — Afranio do Amara
- 6 — Alipio Miranda Ribeiro
- 7 — Alberto José Sampaio
- 8 — Antenor Leitão de Carvalho
- 9 — Adolpho Ducke
- 10 — Aloysio Mello Leitão
- 11 — Bertha Lutz
- 12 — Betim Paes Leme
- 13 — Carlos Frederico Hartt
- 14 — Carlos Teschauer
- 15 — Candido da Silva Mariano Rondon
- 16 — Candido Firmino de Mello Leitão
- 17 — Carlos R. J. Chagas

- 18 — Carlos Estevão
- 19 — Carl Brade
- 20 — Carlos Paula Couto
- 21 — Ernst Garbe
- 22 — Eladio Lima
- 23 — Emilio Goeldi
- 24 — Emille Snethlage
- 25 — Eduardo Galvão
- 26 — Emmanoel A. Martins
- 28 — Freire Allemão
- 29 — Frei Vellozo do Sacramento
- 30 — Frederico Carlos Hoehne
- 31 — Fritz Müller
- 32 — Franz Rudio
- 33 — Filippo Silvestri
- 27 — Eugene Warming
- 34 — Gustavo Mendes de Oliveira Castro
- 35 — Graciano Neves
- 36 — Hermann Von Ihering
- 37 — H. Lunderwaldt
- 38 — Henrique Pimenta Vellozo
- 39 — H. C. de Souza Araujo
- 40 — Hugo Souza Lopes
- 44 — João Barbosa Rodrigues
- 41 — He'loisa Alberto Torres
- 45 — José Monteiro da Silva
- 46 — Joaquim Caminhoá
- 47 — José Pinto da Fonseca
- 48 — José Lacerda de Araujo Feio
- 49 — José Candido M. de Carvalho
- 50 — José Oiticica Filho
- 51 — João Geraldo Kuhlmann
- 52 — Johann B. Spix
- 42 — Helmut Sick
- 53 — Lauro Travassos
- 54 — Luis de Castro Faria
- 55 — Maximiliano De Wied
- 56 — Miguel Ozorio de Almeida
- 57 — Mulford Foster
- 58 — Maria Stella de Novaes
- 59 — Orville Adalberto Derby
- 60 — Oswaldo Cruz
- 61 — Oscar Monte
- 62 — Oswaldo Peckolt
- 63 — Othon H. Leonardos
- 64 — Olympio da Fonseca
- 43 — Henrique B. de Aragão
- 65 — Otto Schubart
- 67 — Peter Wilhelm Lund
- 68 — Paulo Miranda Ribeiro
- 69 — Paulo Campos Porto
- 70 — Paulo Emilio Vanzolini
- 66 — Oliveiro M. O. de Oliveira Pinto
- 71 — Rudoph Von Ihering
- 72 — R. Ferreira de Almeida
- 73 — Roquete Pinto
- 74 — Thomaz Borgmeier
- 75 — Vital Brasil
- 76 — Wanderbilt Duarte de Barros

- 77 — Newton Santos
 78 — Roger Arlé
 79 — H. F. Berla
 80 — H. B. Aragão
 81 — M. Roxo
 82 — P. Nogueira Netto
 83 — Padre Moure
 84 — P. Sawaya
 85 — A. Magnanini
 86 — A. Coimbra Filho
 87 — H. Strang
 88 — F. Lane
 89 — L. E. Mello Filho
 90 — C. H. Wings
 91 — M. Antuérí
 92 — W. P. Lund
 93 — M. A. Teixeira de Freitas
 94 — Campos Porto
 95 — H. Lent
 96 — E. A. Martins

Todos esses nomes, foram dedicados em homenagem singela de reconhecimento e gratidão a esses homens de ciência, aos quais o Brasil e o E. Santo lhes deve.

O Córrego do Peripato, foi dado, porque ali encontrei o primeiro Peripato andando livremente em natureza.

O PAPEL DESSAS RESERVAS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-CULTURAL DA SOCIEDADE

O papel das Reservas Florestais e Biológicas, enumeradas neste trabalho, representam em termos vivos e atuantes, continuamente um dos mais relevantes fatores no desenvolvimento científico-cultural da nossa sociedade. Seja pelo seu conteúdo intrínseco, representado pelas espécies da fauna e da flora que ali vivem, como pelos cenários que emprestam às regiões onde estão situadas. Suas cascatas, suas florestas com gigantescas árvores de grande copas, são motivos que não deixam de inspirar os poetas e escritores que as visitam, bem como despertar a percepção aos homens de ciência, para os fenômenos e mesmo para as casuais descobertas que lhe possam ocorrer. Ali vivem mais de mil espécies de vertebrados, desde o nosso maior mamífero terrestre a Anta: *Tapirus terrestris terrestris* (Linné), 1758, que chega a pesar quasi trezentos quilos, até a minúscua Catita: *Marmosa microtarsus microtarsus* (Wagner), 1842, de poucas gramas de peso; desde a nossa grande Águia; ou Gavião Real: *Harpia harpyja* (Linné), 1758, até o minúsculo beija-flor, Topetinho vermelho: *Lophornis magnifica* (Vieillot), 1817 que pesa 1.2 gramas; desde a grande cobra Gibóia: *Constrictor constrictor constrictor* (Linné), 1758, até a pequena cobra d'água: *Helicops modesta*; desde o Jacaré: *Caiman latirostris* (Daudin), 1802, até ao pequeno Papa vento: *Anolis* sp.; desde a grande tartaruga de casco mole: *Dermochelys coriacea* (Linné), 1758, até ao pequeno cágado: *Hydraspis geoffroyana* Schw; desde o Sapo Intanha: *Ceratophrys dorsata* Wied, 1824, até ao interessante Sapo chumbinho: *Protonipa carvalhoi* Mir. Rib., 1938; desde o Robalo: *Oxylabrax ensiferus* (Poey), 1859 até o Barrigudinho das poças: *Cynolebias minimus* Myers, 1942. Entre os invertebrados mais de cem mil espécies vivem ali, destacando-se a imensa quantidade de insetos. A flora está representada por muitas milhares de espécies, desde as gigantescas árvores como os Jequitibás:

ESTADO DO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA
TERESA

RIO TERESA

FLORESTAL

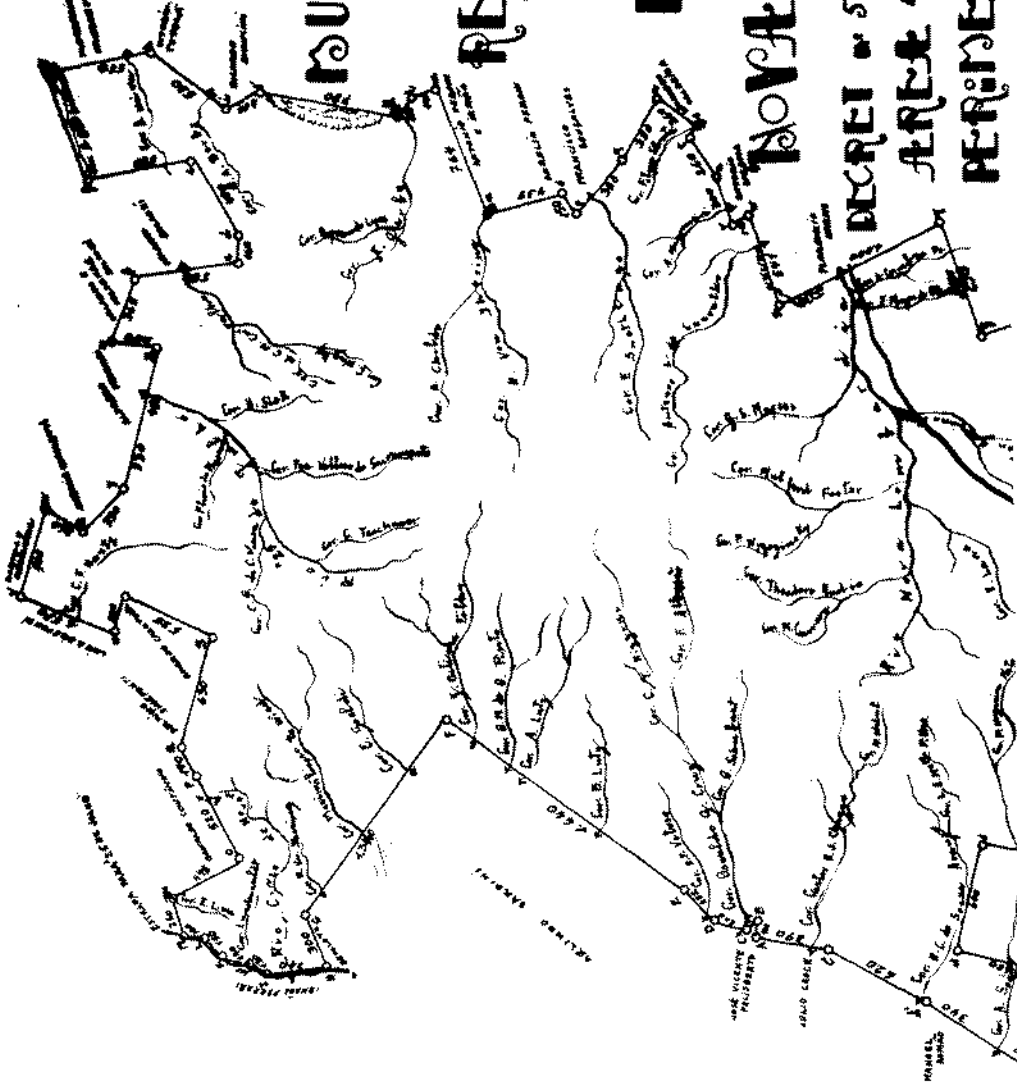
Esc. 120.000

NOVA LOMBARDO

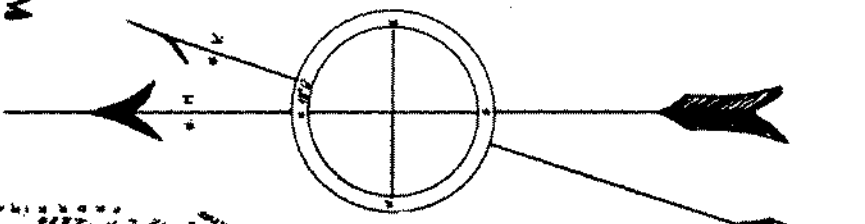
DECRETO Nº 55 DE 20-IX-1948

ÁREA 43.474.245,00 m²

PERÍMETRO 58.407 mts

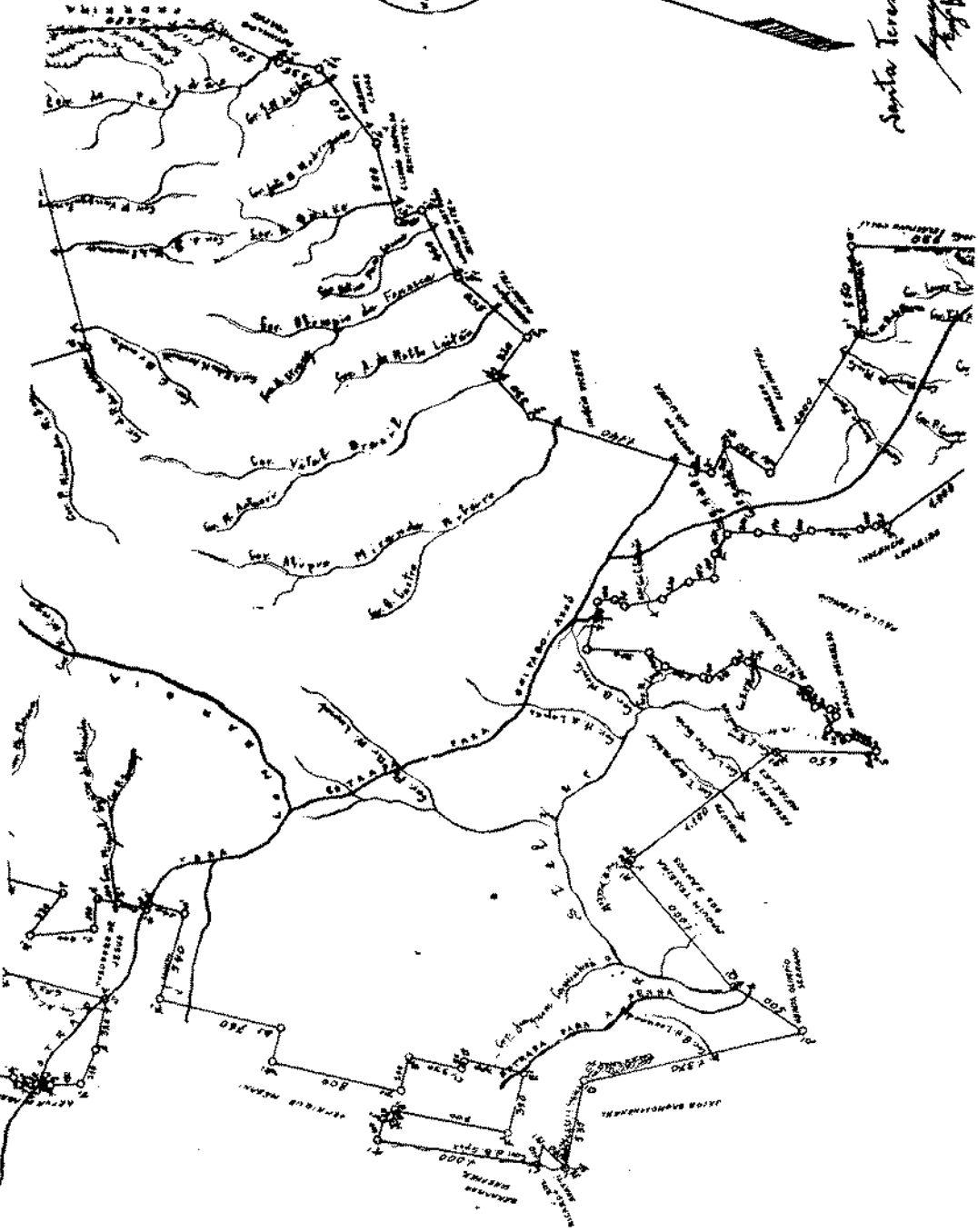


9.81 26



Santa Teresa, 3 de Maio de 1941

Augusto Pires
Engenheiro de Minas



Hymenaea courbaril e *H. brasiliensis*, a Peroba de Campos: *Paratocoma peroba*, das quais entre os primeiros algumas árvores atingem o gigantesco diâmetro de até seis metros, e da última conheci exemplares de três metros e meio de diâmetro a um metro e meio de altura do solo e sua altura até o cimo da côpa chegou a sessenta e cinco metros, até as espécies de flores as mais esquisitas e bizarras, como ocorre entre certas *Orquidáceas* dos Gêneros: *Coryanthes Stanhopea*, *Catasetum*, *Ornithocephalus*, *Pleurothallis*, *Bulbophyllum*, *Dichaea* e *Campylocentrum*, e as lindas *Cattleyas*, *Laelias*, *Miltonias* e *Oncidiuns*, para citar alguns entre mais de 130 representados no E. Santo, além das famílias das *Passifloráceas* e *Aristolochiáceas* entre as mais interessantes e frequentes. A perpetuação de todo o seu patrimônio natural, para deixá-lo intacto, com tôda a sua apresentação cênica, abrangida pela sua formação geológica, que lhe serve de estrutura mater da formação dos seus solos, resultante também da ação conjunta dos fatores climáticos e bióticos, trazendo-lhes o aspecto retratado pela fitofisionomia e zoofisionomia coincidindo, com a finalidade de contribuir para o bem-estar e o conforto da sociedade humana, seja pela inspiração cultural que lhe causam, seja pelo valor econômico e científico que constituem, nos dias atuais e futuros, para o desenvolvimento das ciências em geral e especialmente da biologia. A interligação existente entre essas finalidades, a de preservar e conservar perenemente o Patrimônio Natural dessas Reservas, e o desenvolvimento científico-cultural da sociedade, é tão real, como se aquela representasse o santuário e este os fiéis que o buscam. Não deixam de ser os laboratórios vivos, onde cientistas podem buscar uma infinidade de questões biológicas para estudá-las e os curiosos e amantes da natureza, que de certa forma, embora em menores proporções do que os Parques Nacionais, servem de recreação ao espírito cansado das lutas do lufa-lufa quotidiano das cidades, uma vez que nelas pairam os rumores estranhos das máquinas em meio de atmosfera poluída pelos gases venenosos dos veículos ou das grandes fábricas industriais, para lhe trazerem o silêncio de um Mundo à parte, como se fôra àquele do retorno do homem ao seu habitat primitivo, fazendo-o experimentar um passo longínquo da tranquilidade de espírito que tiveram seus antepassados, quando dos primórdios de seu aparecimento na face da Terra. O silêncio aí encontrado, lhe faz pensar e a cada estranho rumor, seja um canto de um pássaro no alto de uma árvore, o vôo de um inseto multicolor, ou a movimentação de uma manada de macacos, que em sociedade se dirige saltando de árvore em árvore: tudo lhe serve de motivos sensacionais, para deixá-lo extasiado e feliz, durante tantos dias ou momentos que ali permanecer. Como essas Reservas Florestais e Biológicas, de Proteção a Fauna e Flóra silvestres, estão situadas em território espirito-santense, sua área de influência no desenvolvimento Científico-Cultural da sociedade se fará sentir cada dia com maior intensidade, desde quando forem criadas as Faculdades e a Universidade do E.E. Santo, uma vez que no momento só existe um Instituto de Pesquisas Biológicas no E.E. Santo, recentemente fundado, que é o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, surgido da transformação do laboratório particular de Augusto Ruschi, que desde 1934, vinha estudando os complexos ecológicos dessas áreas, e desde 1939, isso vem acontecendo com maiores recursos, graças ao MUSEU NACIONAL e ao INSTITUTO OSWALDO CRUZ que têm mandado seus pesquisadores em expedições e excursões a essas áreas, para estudos, cujos resultados vêm sendo publicados nesses Institutos, bem como no DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA e NO INSTITUTO DE BOTÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e ainda por parte do JARDIM BOTÂNICO, do SERVIÇO FLORESTAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Se os Museus, são considera-

dos instituições culturais, voltados à preservações de um patrimônio considerado cultural, de ensino e educação, de pesquisas e de estudos e de ciência. As Reservas Florestais e Biológicas, além do que já defenimos, pode ainda, serem acrescidas às suas funções, a de representarem Museus vivos da Natureza, que serão levados à eternidade se assim soubermos compreendê-las. E é justamente à Sociedade que fazemos parte, que compete essas difícil, mas, compensadora tarefa.